



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

LEI Nº 2.417/2011

Súmula: “Acréscce vagas ao cargo de Nutricionista, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006 de 11 de dezembro de 2.006, conforme especifica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ampliadas as vagas para o cargo de Nutricionista constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006, nos seguintes termos:

CARGO	Nº VAGAS AMPLIADAS	Nº TOTAL DE VAGAS
Nutricionista	03	13

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação pertinente prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araucária.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Araucária, 26 de dezembro de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município